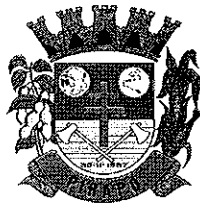


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 029/2020 – Aos 09 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (09/11/2020), no Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a primeira (1º) para o mês de novembro e a vigésima oitava (28º) Sessão Ordinária da Quarta (4º) Sessão Legislativa da Oitava (8º) Legislatura, os Vereadores do Município de Pirapó – RS sob a Presidência do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon, secretariado pelo Vereador Jair Itamar Ávila Soares, presentes na sessão os vereadores: Antônio Frederico Spies Rambo, Cláudio da Silva Campos, Clóvis Miguel Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Cledi Birmann Couto, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Tarson Birmann. Com número regimental, o presidente, as dezessete horas e quarenta minutos iniciou a Sessão solicitando a leitura da Ata Nº 028/2020, da Sessão Ordinária do dia 26/10/2020. Em votação, aprovada por Unanimidade. A seguir solicitou ao secretário da mesa Diretora a ler as mensagens e ofícios recebidos: Leitura da Mensagem nº 024/2020; Leitura da Indicação nº 022 e 023/2020; Leitura do Projeto de Lei nº 063, de 05 de novembro de 2020, do Poder Executivo. Ordem do dia: Discussão e votação da Indicação nº 022/2020. Em votação, aprovado por Unanimidade. Discussão e votação da Indicação nº 023/2020. Em votação, aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei nº 063, de 05 de novembro de 2020, do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Um Crédito Adicional Suplementar, E Dá Outras Providencias”. Encaminha-se para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. No Grande Expediente, fez uso da palavra na Tribuna Livre, o Vereador Jair Itamar Ávila Soares, o qual saudou o presidente da Casa, os demais vereadores e funcionários presentes, inicialmente falou sobre o fato de sempre ser favorável ao acesso asfáltico no município independentemente do itinerário que executará essa pavimentação. Porém, o que chama atenção de toda população, é uma semana que antecede as eleições municipais, criou-se um transtorno por não existir uma posição oficial por parte do Prefeito Municipal sobre se será uma ligação asfáltica ou se será uma pavimentação na entrada da cidade. Na sequência, disse ser favorável às duas coisas, mas não é favorável a essa mentira que vem sendo usada pra dar efeito eleitoral no período que antecede as eleições municipais, ainda mais que se prestam, através de um secretário do Estado, o qual não tem convicção se é uma pavimentação de acesso à cidade ou se é uma ligação asfáltica até alguma BR. Portanto, disse que os munícipes devem saber do que realmente se trata. Ainda na oportunidade, disse que não ser cabo eleitoral de nenhum deputado do seu partido, pois depende apenas dos seus amigos, familiares e eleitores para se eleger. Comunicações: A próxima Sessão Ordinária será no dia 16 de novembro de 2020, às 17 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores.

Rua 15 de Novembro, nº 1409 - Centro - Pirapó (RS) - 97.885-000
Fone: (55) 3351-1090 - E-mail: camarapirapo@gmail.com

Tarson Birmann
Koutie



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Nada mais em pauta, o Presidente, às dezoito horas, declarou encerrada a sessão, e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em Arquivo Eletrônico.

Tomon Bismara
Arturo
João
Paulo